

INDICAÇÃO Nº 20.579/2013

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba na Capital Baiana.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba na Capital Baiana.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Centros Sociais Urbanos - CSU's são profícuos espaços públicos de qualificação urbana, valorização social, atendimento ao cidadão e disseminador da cultura e do esporte;

Considerando que o Centro Social Urbano de Narandiba ao longo dos anos perdeu dois prédios onde funcionavam os consultórios médico-odontológico, o anfiteatro, a quadra poliesportiva e seu campo de futebol, por causa das construções habitacionais irregulares no entorno da unidade;

Considerando que a perda desses equipamentos diminuiu significativamente o potencial do Centro Social Urbano de Narandiba - CSU de atuação junto às comunidades do Conjunto Doron, Narandiba, Cabula IV e adjacências;

Considerando que mesmo com a perda destes equipamentos são mantidas varias atividades importantes para toda comunidade na unidade do Centro Social Urbano de Narandiba - CSU;

Considerando que em reunião com a Coordenadora de Ações Intersetoriais - CAIS, unidade da SEDES, a Associação dos Moradores do Conjunto Doron tomou

conhecimento da existência na SUCAB de um projeto para requalificação do Centro Social Urbano que contempla desde canalização do córrego que corta a unidade até a reconstrução do campo e quadras poliesportivas, dentre outras questões;

Considerando que Centro Social Urbano de Narandiba - CSU, pelos serviços prestados, equivalia à soma de uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, de um Clube Social, de um Centro Esportivo e de uma Escola, representando para os moradores do Doron, Cabula VI e Narandiba um espaço de efervescência social e cultural e hoje estas ações estão prejudicadas pelas limitações impostas pela degradação do equipamento ao longo dos anos;

Considerando que a revitalização do Centro Social de Narandiba - CSU contribuirá com a diminuição dos índices de violência, pois proporcionará maior integração dos moradores, ocupação para juventude, atenção aos idosos e fortalecimento da atenção ao cidadão;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da região, solicitada inclusive pela Associação dos Moradores do Conjunto Doron através do ofício nº. 039/2011 apresentado à Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - SEDES;

Considerando que a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba se somará as ações sociais necessárias ao sucesso da Base Comunitária de Segurança de Tancredo Neves a ser implantada pela Secretaria de Segurança Pública na região;

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba na Capital Baiana.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013

Deputado João Carlos Bacelar